

CONVOCATÓRIA  
PARA OS PARTICIPANTES DA  
10ª EDIÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE CRIAÇÃO

PRÊMIO

AMARRAÇÕES  
ESTÉTICAS 2022

*Porto Iracema das Artes*



INSTITUTO  
**DRAGÃO**  
DOMAR



PORTO  
IRACEMA  
DAS ARTES



ceará  
cultura  
SECULT



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

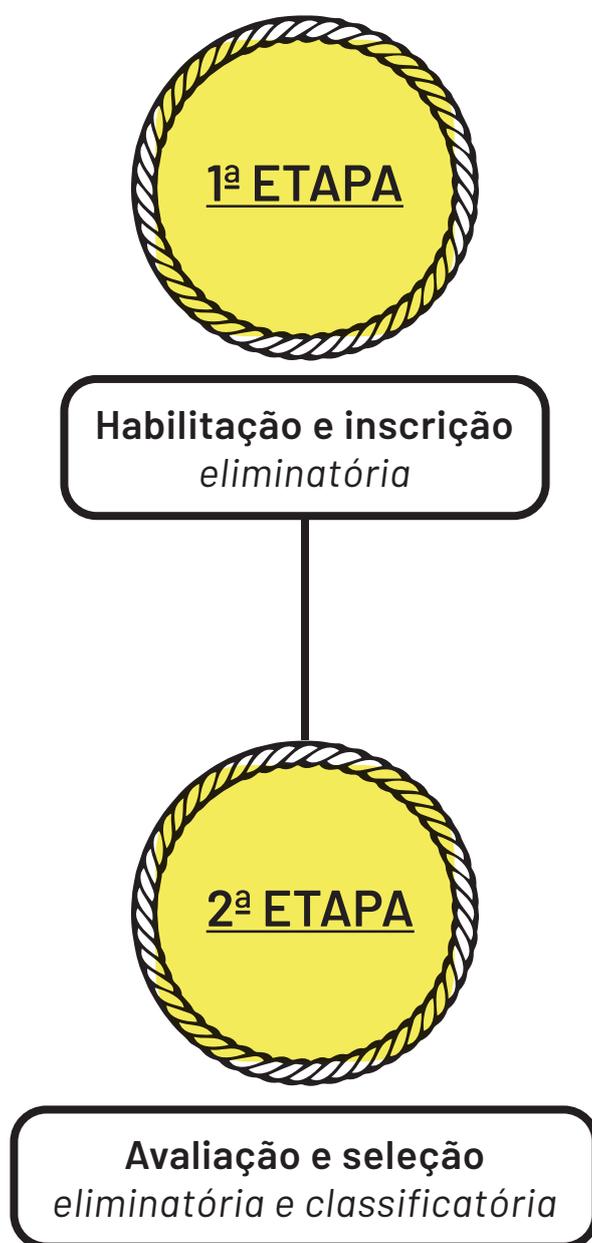
Olá!

Convidamos você a se inscrever na convocatória do Prêmio Amarrações Estéticas por ocasião da 10ª edição do programa Laboratórios de Criação. Encontre aqui as informações necessárias para participar do processo seletivo.

## Principais etapas

---

Veja aqui o caminho que você vai percorrer durante o processo de seleção:



# 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

## O QUE É O PRÊMIO AMARRAÇÕES ESTÉTICAS?

O prêmio Amarrações Estéticas é uma ação de estímulo aos processos de criação em artes e busca fortalecer as trocas transdisciplinares a partir dos atos criativos, dos encontros e diálogos construídos entre projetos selecionados na 10ª edição dos Laboratórios de Criação. A iniciativa favorece as dimensões do fazer e inventar, conforme prevê o projeto pedagógico institucional da escola, e dá ênfase à confluência de interesses considerando as afinidades manifestas nas pesquisas selecionadas.

O Prêmio está inserido no Programa Amarrações Estéticas, que integra a estrutura curricular dos Laboratórios de Criação, e que se coloca na perspectiva de consolidar os atos criativos, a partir das inter-relações das poéticas, num convite aos encontros e partilhas.

No vocabulário náutico, que inspira a Porto Iracema Artes, amarração é o ato de consolidar a atracação das navegações e dar firmeza aos nós das redes de pesca.

## QUAIS OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PRÊMIO AMARRAÇÕES ESTÉTICAS?

O Prêmio Amarrações Estéticas tem como objetivo potencializar os processos de criação artística dos Laboratórios de Criação, selecionando e apoiando financeiramente o aprofundamento da expansão do encontro de duas ou mais pesquisas que devem ser fruto de construção e diálogo **entre projetos de diferentes linguagens** selecionados na 10ª edição Programa de Laboratório do Porto Iracema das Artes. O Prêmio se apresenta como fomento às iniciativas coletivas de artistas que desenvolvem pesquisas na Porto Iracema das Artes, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de formação em artes, bem como para a efetivação de direitos culturais no estado do Ceará.

Em termos concretos, **esta convocatória propõe a seleção de 1 (um) projeto cultural oriundo de desdobramentos dos encontros e diálogos construídos entre, no mínimo, 2 (dois) projetos de diferentes linguagens, selecionados para a 10ª edição no âmbito dos Laboratórios de Criação da escola Porto Iracema das Artes.** A ideia é incentivar partilhas e experiências fundadas na articulação poética das experiência artísticas junto a referências que contribuam para a integração e promoção de conhecimentos entre as linguagens abaixo citadas:



artes visuais



dança



música



teatro



audiovisual

## QUAL O FOCO DO PRÊMIO AMARRAÇÕES ESTÉTICAS?

O Prêmio tem como foco a **troca de experiências, o intercâmbio, as conexões entre artistas e projetos selecionados na 10ª edição dos Laboratórios de Criação** e visa gerar um produto final como resultado da premiação. A proposta selecionada pode centrar-se no desenvolvimento e criação de um espetáculo, um show, uma performance, um roteiro, um caderno de procedimentos, uma obra visual, sonora, física ou virtual, dentre outras possibilidades.

## QUANTAS PROPOSTAS SERÃO SELECIONADAS E QUAIS OS VALORES?

A convocatória irá beneficiar **1 (uma) proposição coletiva apresentada formalmente em formulário a ser preenchido virtualmente** por um(a) proponente;

O valor destinado ao apoio à proposta selecionada é de **R\$ 30.000,00** (valor bruto), independente da quantidade de componentes do projeto selecionado;

## QUAL O TEMPO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO?

A proposta selecionada deve traçar seu percurso de aprofundamento nos 6 (seis) meses posteriores ao recebimento do Prêmio Amarrações Estéticas. Após os 6 (seis) meses, a escola Porto Iracema das Artes, em conjunto com os(as) integrantes do projeto selecionado, agendará 3 (três) partilhas públicas em equipamentos culturais do estado buscando, com essas partilhas, fazer dialogar as instâncias formativas e de difusão. Estas três partilhas públicas acontecerão como contrapartida, não cabendo, portanto, pagamento de cachê ou quaisquer tipos de ajuda de custo.

## QUANTAS PROPOSTAS A PESSOA PROPONENTE PODE INSCREVER?

Cada proponente poderá inscrever **1 (uma) proposta** para o Prêmio.

## QUEM É A PESSOA PROPONENTE?

É aquela que **realizará a inscrição e ficará responsável pelo projeto.**

## QUEM PODE PARTICIPAR?

A participação é **permitida exclusivamente para artistas devidamente matriculados(as) na situação de proponentes ou colaboradores na 10ª edição dos Laboratórios de Criação** da escola Porto Iracema das Artes.

## QUANTAS PESSOAS DEVEM ESTAR ENVOLVIDAS NA PROPOSTA?

Na proposta coletiva devem estar envolvidos(as), no mínimo, dois (duas) artistas de Laboratórios diferentes, sem restrição quanto ao número máximo de artistas ou de linguagens envolvidas.

## OS DADOS DE TODOS OS COMPONENTES JÁ DEVEM SER APRESENTADOS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO?

Sim, os dados de todos os componentes devem constar já no ato da inscrição.

## **APÓS SELECIONADO, O PROJETO PODE ALTERAR SEUS COMPONENTES?**

O projeto deve seguir obrigatoriamente, após ser selecionado, com o(a) mesmo(a) proponente. Os demais integrantes podem ser alterados mediante solicitação formal contendo justificativa para a alteração, desde que os (as) substitutos sejam artistas dos projetos que compõem a proposta original, matriculados na 10ª edição dos Laboratórios. A referida solicitação deve ser enviada pelo(a) proponente, por e-mail, à Coordenação dos Laboratórios no endereço [coordenacaolabs.portoiracema@idm.org.br](mailto:coordenacaolabs.portoiracema@idm.org.br) para análise.

## **ONDE TIRAR SUAS DÚVIDAS?**

Caso tenha alguma dúvida sobre o processo de inscrição, entre em contato com a coordenação específica do Laboratório em que você foi selecionado nesta 10ª edição nos e-mails abaixo:



**labdanca.portoiracema@idm.org.br**  
**labteatro.portoiracema@idm.org.br**  
**cena15.portoiracema@idm.org.br**  
**labmusica.portoiracema@idm.org.br**  
**labartesvisuais.portoiracema@idm.org.br**

## 2. INSCRIÇÕES

### QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?

As inscrições são gratuitas, começam no dia 10/10/2022 e seguem até às 23h59min do dia 05/12/2022.

### PASSO A PASSO DA INSCRIÇÃO

- 1** Acesse o site [portoiraquemadasartes.org.br](http://portoiraquemadasartes.org.br)
- 2** Clique no banner “Prêmio Amarrações Estéticas” da tela inicial
- 3** Preencha a ficha de inscrição on-line disponível no link [forms.gle/ZouyMHa04tkZroiP9](https://forms.gle/ZouyMHa04tkZroiP9), também disponível na matéria do site
- 4** Ao longo do preenchimento o(a) proponente vai **informar:**
  - a)** dados pessoais e dos projetos originais de cada artista envolvido na proposta
  - b)** título, resumo e apresentação da proposta
  - c)** minicurrículos de todos(as) componentes
  - d)** plano de pesquisa para os meses março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2023
  - d)** informações complementares que julgar necessárias, através de links (no máximo cinco)
  - e)** planilha com previsão orçamentária inicial de gastos
- 5** Além do preenchimento dos dados você vai **anexar:**
  - a)** carta de representação (modelo disponível no **Anexo 1**)
- 6** Todas as informações preenchidas na ficha de inscrição deverão ser verdadeiras e atualizadas;
- 7** De cada proponente, só será aceita uma única proposta para concorrer ao Prêmio.
- 8** Em caso de duplicidade, será considerada apenas a última proposta enviada.
- 9** Quando a inscrição estiver finalizada, a pessoa proponente não poderá ser substituída.

## QUAL O CALENDÁRIO DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO?

<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>11/10 A 05/12/22</b>
Divulgação resultado preliminar da 1ª Etapa	<b>07/12/22</b>
Recursos	08/12/22
<b>Resultado final da 1ª Etapa</b>	<b>12/12/22</b>
Seleção	02 a 20/01/23
Divulgação resultado preliminar da 2ª Etapa	23/01/23
Recursos	24/01/23
<b>Resultado final da 2ª Etapa</b>	<b>26/01/23</b>
Envio de documentação e assinatura do contrato	30/01 a 13/02/23
Previsão de pagamento	março de 2023

## 3. SELEÇÃO

### QUAIS AS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO?



#### Habilitação e inscrição

*eliminatória*

Uma Comissão de Habilitação, formada por integrantes da Escola Porto Itacema das Artes, verificará as informações contidas no formulário de inscrição, analisando, a partir disso, as condições de participação do projeto, da pessoa proponente e demais componentes. Serão inabilitadas as proposições que não preencherem corretamente todos os campos obrigatórios. As inscrições que não estiverem habilitadas, conforme as instruções da convocatória, não serão classificadas nesta etapa, inviabilizando prosseguimento no processo seletivo.



#### Avaliação e seleção

*eliminatória e classificatória*

A decisão sobre a seleção dos projetos caberá a uma Comissão de Avaliação formada por coordenadores dos Laboratórios de Criação das linguagens de Artes Visuais, Cinema, Dança, Música e Teatro da escola Porto Itacema das Artes. A comissão avaliará:

- a)** a proposta apresentada no formulário de inscrição;
- b)** a proposição contida na distribuição do plano de pesquisa;
- c)** os currículos, portfólios e outros materiais que compõem a inscrição.

## COMO FUNCIONA O SISTEMA DE PONTUAÇÃO?

A pontuação máxima de cada proposta será de 80 (oitenta) pontos, considerando a soma dos critérios.

## QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO?

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO POR CRITÉRIO
<b>CONSISTÊNCIA ARTÍSTICA</b> será observada a fundamentação da proposta, a capacidade de exposição das ideias e a organização das ações, observando a ainda se a ideia de amarração poética direciona a fundamentação do projeto	<b>0 A 40</b>	<b>40</b>
<b>TRAJETÓRIAS ARTÍSTICAS</b> serão analisadas as experiências dos(das) artistas que integram a proposta com base nos portfólios e currículos apresentados.	<b>0 A 15</b>	<b>15</b>
<b>PLANO DE PESQUISA</b> Será analisada a exequibilidade do Plano de Pesquisa, nos termos do referido processo seletivo, e sua conformidade com a proposta apresentada conceitualmente.	<b>0 A 25</b>	<b>25</b>

## COMO SERÁ COMPOSTA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO?

A Comissão de Avaliação será formada pelos **5 coordenadores dos Laboratórios de Criação** da escola Porto Itacema das Artes, sendo presidida pela coordenação geral dos Laboratórios.

## É POSSÍVEL DISCORDAR DOS RESULTADOS PRELIMINARES DAS ETAPAS 1 E 2?

**Sim.** Depois das publicações dos resultados preliminares de cada etapa, caberá o pedido de recurso no prazo indicado no cronograma do processo seletivo.

A pessoa proponente deverá preencher e assinar o Formulário de recurso disponível no **Anexo 2** e enviá-lo para o e-mail **recursoslabs.portoiracema@idm.org.br** em atenção à Coordenação dos Laboratórios de Criação. A Comissão de Avaliação julgará o pedido de recurso.

## É POSSÍVEL DISCORDAR DO RESULTADO FINAL?

**Não.** Em face do resultado definitivo, não cabe nenhum recurso. A decisão da Comissão em relação ao mérito artístico é soberana.

## O QUE ACONTECE DEPOIS DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL?

O Instituto Dragão do Mar, através da Escola Porto Iracema das Artes, solicitará a documentação necessária para contratação da proponente responsável em receber o prêmio. A pessoa proponente terá até 15 dias após a convocação para apresentar os documentos solicitados sob pena da impossibilidade de repasse do valor do prêmio e/ou substituição da proposta selecionada por outra da lista de suplentes.

As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de direitos autorais próprios ou de terceiros anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato, cabem exclusivamente ao contratado, eximindo o IDM e a escola Porto Iracema das Artes de qualquer responsabilização decorrentes desses fatos.

É obrigação da pessoa proponente arcar integralmente com os tributos devidos, direitos autorais, licenças, cessões e registros específicos de cada linguagem. Deverá também apresentar autorização de titulares de obras artísticas, literárias e/ou científicas quando necessário.

É obrigação da pessoa proponente arcar integralmente com eventuais despesas de produção, deslocamentos no estado do Ceará ou fora dele, locações de equipamentos, alimentação, aquisição de cenografia, figurinos, agendamentos de pautas, dentre outras demandas que venham a surgir ao longo da dinâmica de desenvolvimento da proposta selecionada.

O IDM não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com o Instituto, sejam eles de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outras.

## 4. RECURSOS E APOIO FINANCEIRO

Os recursos desta Convocatória são oriundos de contrato de gestão firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o Instituto Dragão do Mar, que coordena, através da Escola Porto Iracema das Artes, o processo de seleção do Prêmio Amarrações Estéticas.

### PAGAMENTO



O recurso será pago em 01 (uma) parcela que contempla o valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) brutos**.

O(A) proponente selecionado(a) pode receber o valor do Prêmio através da conta pessoa física na qual já recebe a ajuda de custo mensal relativa à sua participação na 10ª edição dos Laboratórios de Criação. Importante ressaltar que conforme normativas contábeis, incide IRPF (Imposto de renda pessoa física) sobre os recebimentos de pessoa física em sede de prêmio no percentual de 20% (vinte por cento).

### PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO



Para recebimento do Prêmio, o(a) proponente selecionado(a) deve apresentar, além dos dados de conta bancária, a documentação complementar detalhada abaixo, caso seja solicitada pelo Instituto Dragão do Mar:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União atualizada, emitida no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (atualizada)
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais (atualizada)

A solicitação da documentação a que se refere o item acima, ou quaisquer outras documentações complementares necessárias, caso sejam solicitadas, bem como o seu prazo de entrega, será comunicada diretamente ao(à) proponente selecionado(a) por e-mail. O repasse de recursos para pagamento do Prêmio está condicionado à adimplência do(a) selecionado(a) perante as Fazendas federal, estadual e municipal, verificada por meio das Certidões acima listadas.

### COMO A PROPOSTA PREMIADA SERÁ ACOMPANHADA PELA ESCOLA PORTO IRACEMA DAS ARTES?

A Escola Porto Iracema das Artes, através das coordenações de linguagem relacionadas aos projetos envolvidos na proposta premiada, irá monitorar e acompanhar o projeto e seu processo de desenvolvimento através de **reuniões mensais** assegurando um suporte pedagógico e institucional. A pessoa proponente deverá, ainda, entregar obrigatoriamente **Relatórios Parciais** e um **Relatório Final** da execução da proposta passados 30 dias do período de execução do projeto.

## RELATÓRIO PARCIAL

O(A) proponente deverá entregar o primeiro Relatório Parcial até **28 de abril de 2023**. Após 120 dias do início da pesquisa, um segundo relatório deverá ser enviado no dia **30 de junho de 2023**. O Relatório Parcial deverá conter:

- a)** relato das atividades realizadas dentro do período
- b)** comprovação de atividades realizadas a partir da apresentação de fotos, listas de presença, vídeos, publicações, entre outros

Caso sejam identificados sinais de irregularidades no monitoramento do percurso da proposta, será solicitado à pessoa proponente a elucidação acerca da eventual distorção percebida ou medidas reparadoras necessárias, fixando-lhe o prazo de até 30 (trinta) dias para resposta.

## RELATÓRIO FINAL

Ao término dos 6 meses após o recebimento do prêmio, vamos precisar saber se você cumpriu seu plano de pesquisa e realizou a proposta conforme aprovada. Assim, o Relatório Final tem como objetivo comprovar a realização da proposta.

Ele deve ser apresentado no prazo máximo de até 30 dias após a conclusão das atividades de pesquisa e criação. O Relatório Final deverá conter:

- a)** a descrição das atividades realizadas ao longo dos 6 meses da proposta.
- b)** comprovação das atividades e ações a partir da apresentação de fotos, listas de presença, vídeos, publicações, entre outros
- c)** planilha de orçamento do projeto com apresentação detalhada dos gastos

Após a análise, o IDM, através da escola Porto Iracema das Artes, poderá aprovar o Relatório Final, caso entenda que ele foi realizado conforme pactuado. Se for identificada a necessidade de maiores detalhamentos da execução da proposta, haverá a solicitação de esclarecimentos.

No caso de não aprovação do Relatório Final e não cumprimento dos esclarecimentos solicitados, caberão as penalidades previstas no contrato assinado entre as partes.

## 5. DIREITOS E DEVERES

### É POSSÍVEL ALTERAR A PROPOSTA?

As propostas devem guardar fidelidade aos projetos aprovados nesta convocatória. Modificações pontuais serão aceitas, levando-se em conta a dinâmica da pesquisa, mas são vedadas mudanças na base da proposta aprovada. Se você precisar alterar qualquer coisa na proposta, solicitar por e-mail à [coordenacaolabs.portoiracema@idm.org.br](mailto:coordenacaolabs.portoiracema@idm.org.br) com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, apresentando justificativa para a alteração. Após o envio do e-mail, aguardar a autorização para a realização da alteração.

### QUAIS COMPROMISSOS DEVERÃO SER ASSUMIDOS?

**Artistas/grupos participantes cedem sua imagem para efeito de divulgação e se colocam à disposição para participar de compromissos de imprensa e outras atividades de divulgação do Prêmio Amarrações Estéticas, eventualmente agendadas pelo IDM.** É vedado exigir cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento por essas atividades. O apoio da Escola Porto Iracema das Artes, do IDM e Secult deve ser citado em todas as entrevistas ou notas concedidas à imprensa (rádio, TV, jornal impresso, Internet), na divulgação do projeto. Caso haja produção de material de divulgação pelo(a) próprio(a) artista/grupo, devem constar as logomarcas do Prêmio Amarrações Estéticas, da Escola Porto Iracema das Artes, IDM e o brasão do Governo do Estado do Ceará, que devem ser solicitadas à Assessoria de Comunicação da Porto Iracema com, no mínimo, **10 (dez) dias de antecedência.**

### DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

Os direitos autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidas no âmbito do projeto premiado serão de responsabilidade dos autores envolvidos. O IDM, a Escola Porto Iracema das Artes e a Comissão de Seleção não serão responsáveis por fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, a pessoa proponente do projeto, nos termos da legislação específica.

Preservados os direitos autorais, fica desde já permitido à Escola Porto Iracema das Artes e ao IDM a realização de fotografias e filmagens de partes do processo de desenvolvimento da pesquisa premiada, bem como do material apresentado no ato da inscrição, para utilização em materiais institucionais.

A Porto Iracema e o Instituto podem depositar esses conteúdos em seu banco de dados e em sítios eletrônicos institucionais, usá-lo, publicá-lo e reproduzi-lo livremente, desde que para fins institucionais e/ou para divulgação da produção cultural local, sempre sem finalidade comercial.

O IDM, por sua vez, se compromete a sempre fazer referência aos artistas envolvidos na pesquisa. A não inclusão de alguma coautoria é de exclusiva responsabilidade daquele que deposita o material. **Todas as pessoas que compõem o projeto premiado devem ceder sua imagem e voz para efeito de divulgação de suas apresentações, por meio da assinatura de Termo específico.**

## **E SE OS COMPROMISSOS NÃO FOREM CUMPRIDOS?**

Se os compromissos assumidos não forem cumpridos, poderão ser aplicadas penalidades previstas em lei e no contrato pactuado.

**Os casos omissos nesta convocatória serão decididos pela Direção da escola Porto Iracema das Artes em primeira instância, ou, em caso de impasse, pela diretoria do Instituto Dragão do Mar.**

Fortaleza, 10 de outubro de 2022

